



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

ATA DA SESSÃO DO PROCESSO 01-2016-JUCS-FUTEBOL MASCULINO-CAÇADOR

Denunciados: HARNNON CORDEIRO CARDOSO (UDESC), CRISTIAN DE CARVALHO (UNIVILLE) e JEFFERSON CRISTIAN DA SILVA (UNIVILLE)

Enquadramento: arts. 254-A, 243-F e 258, do CBJD c/c Regulamento do Evento

Modalidade: FUTEBOL Masculino

Data: 14.07.2016

Horário: 19h00min

Relator: TIAGO GHETTINO

Presenças:

Maryanne Godinho (Vice Presidente)

Tiago Ghattino (Auditor)

Sandra Spautz (Auditora)

Mario Cesar Bertoncini (Procurador)

Flávio Francisco Conceição (UNIVILLE)

Harnnon Cordeiro Cardoso (UDESC)

Gilberto Zanluca (UDESC)

Aberta a Sessão de Julgamento. Presentes as pessoas acima nominadas. Foi dada a palavra ao Relator. Foram ouvidos os Srs. Flávio Francisco Conceição (UNIVILLE), Harnnon Cordeiro Cardoso (UDESC) e Gilberto Zanluca (UDESC). O procurador se manifestou reiterando os temas da denúncia e na sequência, os auditores, proferiram seus votos nos seguintes termos: à unanimidade de votos, conhecer da denúncia e desclassificá-la para o art. 258, CBJD, para, com a mesma votação, para aplicar aos Denunciados HARNNON CORDEIRO CARDOSO (UDESC), CRISTIAN DE CARVALHO (UNIVILLE) a pena de suspensão por DUAS PARTIDAS e, em relação ao Denunciado JEFFERSON CRISTIAN DA SILVA (UNIVILLE), por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e, por maioria, aplicar a pena de suspensão por SEIS partidas com fulcro no art.254-A, e suspensão por SEIS partidas, com fulcro no artigo 243-F, parágrafo primeiro, totalizando DOZE PARTIDAS. Nada mais havendo, foi encerrado.

DECISÃO: à unanimidade de votos, conhecer da denúncia e desclassificá-la para o art. 258, CBJD, para, com a mesma votação, para aplicar aos Denunciados HARNNON CORDEIRO CARDOSO (UDESC), CRISTIAN DE CARVALHO (UNIVILLE) a pena de suspensão por DUAS PARTIDAS e, em relação ao Denunciado JEFFERSON CRISTIAN DA SILVA (UNIVILLE), por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e, por maioria, aplicar a pena de suspensão por SEIS partidas com fulcro no art.254-A, e suspensão por SEIS partidas, com fulcro no artigo 243-F, parágrafo primeiro, totalizando DOZE PARTIDAS. Nada mais havendo, foi encerrado.

Encerrada a sessão às 19h50min.

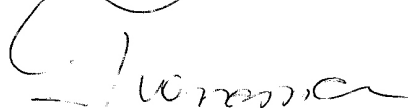
Publique. Registre. Intime.



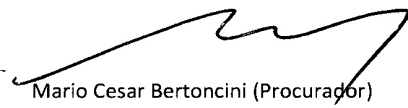
Maryanne Godinho (Vice Presidente)



Tiago Ghattino (Auditor)



Sandra Spautz (Auditora)



Mario Cesar Bertoncini (Procurador)



Flávio Francisco Conceição (UNIVILLE)



Harnnon Cordeiro Cardoso (UDESC)



Gilberto Zanluca (UDESC)



Jefferson Cristian da Silva (UNIVILLE)